		POLÍTICA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E INTEGRIDADE DE ATIVOS			PO.SMS.001
					Gerência de SMS
Índice de Revisões					
Versão	Descrição	Data	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
01	Criação do documento	20/08/2025	Mariana Pedreira	Diretoria Executiva Daniela Monteiro Trevizani Marcos Vinícius Lourenço Silva Valéria Chessa	Conselho de Administração

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e responsabilidades para a gestão da Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Integridade de Ativos da Necta Gás Natural, em conformidade com a legislação aplicável, boas práticas do setor e os compromissos corporativos de respeito à vida, sustentabilidade e ética.


2. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todas as pessoas que fazem parte da Necta Gás Natural — colaboradores(as), estagiários(as), aprendizes, prestadores(as) de serviço, fornecedores(as), parceiros(as) e visitantes — em todas as nossas unidades, obras, frentes de serviço e área de concessão.

Abrange integralmente os temas de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Integridade de Ativos, e está alinhada ao Código de Conduta da Necta, às políticas e compromissos de Sustentabilidade e ESG da Compass Gás e Energia.

3. DEFINIÇÕES


- **Segurança:** condição em que os riscos de acidentes são reduzidos a um nível aceitável por meio da identificação de perigos e da adoção de medidas de controle.
- **Saúde:** estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade, no contexto do trabalho.
- **Meio Ambiente:** conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.
- **Integridade de Ativos:** capacidade dos ativos de desempenharem suas funções de forma segura, confiável e eficiente, ao longo de todo o seu ciclo de vida.
- **Perigo:** fonte, situação ou ato com potencial para causar danos às pessoas, ao meio ambiente, aos ativos ou à imagem da empresa.

		POLÍTICA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E INTEGRIDADE DE ATIVOS			PO.SMS.001
					Gerência de SMS
Índice de Revisões					
Versão	Descrição	Data	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
01	Criação do documento	20/08/2025	Mariana Pedreira	Diretoria Executiva Daniela Monteiro Trevisani Marcos Vinícius Lourenço Silva Valéria Chessa	Conselho de Administração

- **Risco:** combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso e da gravidade de suas consequências.
- **Incidente:** evento relacionado ao trabalho no qual ocorreu, ou poderia ter ocorrido, lesão, dano à saúde, ao meio ambiente ou aos ativos.
- **Acidente:** incidente que resulta em lesão, doença, dano material ou impacto ambiental.
- **Quase-incidente:** evento em que não houve dano, mas que tinha potencial para gerar lesão, doença, dano material ou impacto ambiental.

4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- **Alta Direção e Diretoria Executiva:**
 - Garantir recursos e condições para implementar e melhorar esta política.
 - Reforçar a cultura de prevenção e liderar pelo exemplo.
 - Monitorar o desempenho e assegurar alinhamento aos compromissos ESG e à estratégia da empresa.
 - Assegurar que todos tenham autoridade para interromper atividades que representem risco grave e iminente.
- **Gestores:**
 - Aplicar esta política nas atividades sob sua responsabilidade.
 - Reforçar a cultura de prevenção e liderar pelo exemplo.
 - Fomentar ambientes seguros de diálogo e aprendizado a partir de incidentes e observações.
 - Garantir o cumprimento das práticas de segurança, manutenção e integridade de ativos.
 - Envolver ativamente as equipes na identificação de riscos, na definição de medidas de controle e na análise de incidentes.
- **Profissionais da NECTA e das empresas Contratadas da NECTA**
 - Cumprir normas e procedimentos, atuando com responsabilidade e cuidado.

		POLÍTICA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E INTEGRIDADE DE ATIVOS			PO.SMS.001
					Gerência de SMS
Índice de Revisões					
Versão	Descrição	Data	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
01	Criação do documento	20/08/2025	Mariana Pedreira	Diretoria Executiva Daniela Monteiro Trevizani Marcos Vinícius Lourenço Silva Valéria Chessa	Conselho de Administração

- Reportar riscos e participar de ações de melhoria e treinamentos.
- Ser exemplo de comportamento seguro e de respeito à vida.

5. DIRETRIZES GERAIS

Segurança está no DNA da Necta Gás Natural, sendo que, são inegociáveis a segurança da operação, da comunidade, e a física e mental das pessoas colaboradoras e pessoas contratadas.

Encaramos segurança como um compromisso permanente para alcançar e manter operações com zero acidente, fundamentado no respeito à vida, à diversidade, sustentabilidade do negócio e responsabilidade socioambiental.

Acreditamos que o verdadeiro desempenho está na capacidade de trabalhar de forma segura e resiliente — inclusive sob condições inesperadas — por meio da habilidade coletiva de antecipar, monitorar, responder e aprender continuamente.


Como empresa de distribuição de gás natural e biometano, reconhecemos os riscos inerentes às nossas operações e nos dedicamos a eliminar ou minimizar os perigos, tanto quanto for possível.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

Assumimos o compromisso de garantir um ambiente seguro, responsável e sustentável, protegendo a vida, o meio ambiente e a integridade dos nossos ativos, conforme os pilares abaixo:

6.1. SEGURANÇA E SAÚDE

- Proporcionar um ambiente de trabalho que promova o bem-estar físico, mental e social.
- Identificar, avaliar e controlar os riscos ocupacionais, operacionais, considerando a influência de fatores organizacionais, para prevenir lesões e doenças do trabalho.
- Cumprir integralmente a legislação.

		POLÍTICA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E INTEGRIDADE DE ATIVOS			PO.SMS.001
					Gerência de SMS
Índice de Revisões					
Versão	Descrição	Data	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
01	Criação do documento	20/08/2025	Mariana Pedreira	Diretoria Executiva Daniela Monteiro Trevizani Marcos Vinícius Lourenço Silva Valéria Chessa	Conselho de Administração

- Buscar sempre condições mais seguras possíveis em todo o ciclo operacional — da concepção à manutenção das instalações.
- Promover uma cultura de segurança participativa, que estimule a comunicação aberta, a aprendizagem com erros e acertos e a ausência de retaliação a quem reporta riscos.

6.2. MEIO AMBIENTE


- Operar com respeito e cuidado ao meio ambiente, prevenindo impactos, reduzindo emissões e utilizando recursos de forma eficiente.
- Cumprir integralmente a legislação ambiental e atuar com transparência na comunicação dos resultados.
- Contribuir para a transição energética segura e sustentável.

6.3. INTEGRIDADE DE ATIVOS

- Garantir a integridade e a confiabilidade dos ativos, assegurando a continuidade e segurança da operação.
- Ser incansável na busca de melhores práticas de prevenção de danos e resposta eficaz a emergências.
- Realizar inspeções e manutenções periódicas, integrando tecnologia e gestão de riscos para fortalecer a confiabilidade da infraestrutura.

6.4. MELHORIA CONTÍNUA E QUALIDADE

- Estabelecer indicadores e metas para monitorar o desempenho em SSMA-IA.
- Estimular continuamente a reportabilidade de desvios, incidentes e acidentes.
- Incorporar lições aprendidas de auditorias, incidentes, observações de campo, boas práticas e benchmarkings.
- Valorizar a inovação, a simplicidade e o aprendizado coletivo como pilares de melhoria contínua e excelência operacional.
- Implementar práticas de prevenção e gestão de riscos de forma sistemática.

		POLÍTICA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E INTEGRIDADE DE ATIVOS			PO.SMS.001
					Gerência de SMS
Índice de Revisões					
Versão	Descrição	Data	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
01	Criação do documento	20/08/2025	Mariana Pedreira	Diretoria Executiva Daniela Monteiro Trevizani Marcos Vinícius Lourenço Silva Valéria Chessa	Conselho de Administração

7. REFERÊNCIAS

- Código de Conduta da Necta.
- SMS.PRO.001- Procedimento Comunicação e Tratamento de desvios, incidentes e acidentes.

8. HISTÓRICO E REVISÕES

Nº da Revisão	Data	Descrição da(s) alteração(ões)	Aprovação
00	20/08/2025	Emissão inicial	Mariana de Oliveira Pedreira

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete exclusivamente ao Conselho de Administração da Necta aprovar qualquer alteração da presente Política, que acontecerá quando do advento de mudanças de processo e/ou alteração de tecnologia (sistemas aplicativos), mudanças de diretrizes, legislação vigente ou ainda, por determinação do Conselho de Administração. Esta Política será arquivada durante o prazo de sua vigência, sendo descartada somente no caso de suas versões subsequentes estarem em uso (divulgadas) por no mínimo 05(cinco) anos. A presente Política revoga todas as disposições em contrário. Conforme disposto no Estatuto Social da Necta, a presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração.

10. ANEXO

N/A